



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025 EDITAL N.º 40/2025

Aos quatorze dias do mês de julho de 2.025, às 08 horas, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 26/2025, Pregão Eletrônico 07/2025, Edital 26/2025, Objeto REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PREVISTOS NA REMUME, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA., foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Drogafonte Ltda**, com sede na Rodovia BR 101 - Norte, Jardim Paulista, Paulista/PE inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26 e neste ato representada por Erika Millane Braz Monteiro, portadora do CPF: 097.367.714-74 com endereço laboral à Rodovia BR 101 - Norte, Jardim Paulista, Paulista/PE, os valores unitários em planilha anexa a esta e portanto integrante da mesma.

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados de acordo com o Termo de Referência anexo ao edital, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes do objeto licitado.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos itens licitados, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII- O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

RESPONSÁVEL

Nome: Monique Momento Covielo

CPF: 363.741.008-75

E-mail. diretoria.saude@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome: Saulo Casemiro

CPF: 299.538.188-94

E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 16/2025.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 16/2025,



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

Processo nº 40/2025, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 14 de julho de 2025.

Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito

DROGAFONTE Assinado de forma
digital por
LTDA:0877820 DROGAFONTE
1000126 LTDA:08778201000126
Dado: 2025.07.21
10:06:43 -03'00'

Drogafonte Ltda
Erika Millane Braz Monteiro
DETENTORA



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

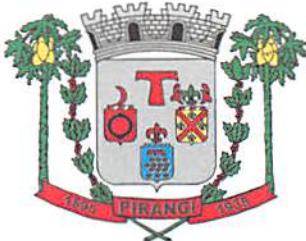
CNPJ: 45343969/0001-01

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 14 of 36

Licitação: 000040/25 PREGÃO ELETRÔNICO

6612 - DROGAFONTE LTDA



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Município de Pirangi

CONTRATADO: **Drogafonte Ltda**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PREVISTOS NA REMUME,
CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Pirangi, 14 de julho de 2025.



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vanderlei Robson de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 164.002.028-46

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vanderlei Robson de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 164.002.028-46

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vanderlei Robson de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 164.002.028-46

Assinatura:

Pela Contratada:

Nome: Erika Millane Braz Monteiro

Cargo: Representante Legal

CPF: 097.367.714-74

DROGAFONTE Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:0877820 LTDA:0877820/000126
Data: 2023/07/21
10:07:06 -0300

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vanderlei Robson de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 164.002.028-46

Assinatura:



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Saulo Casemiro

Cargo: Gestor de Convênios e Contratos

CPF: 299.538.188-94

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

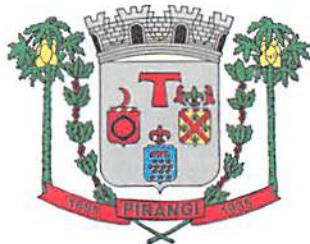
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Solicitação

Nome: Monique Momente Covielo

Cargo: Diretora de Saúde

CPF: 363.741.008-75

Assinatura:



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Município de Pirangi

CNPJ Nº: 45.343.969/0001-01

CONTRATADA: Drogafonte Ltda

CNPJ Nº: 08.778.207/0001-26

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

VIGÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PREVISTOS NA REMUME, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR (R\$): 37.830,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Município de Pirangi, 14 de julho de 2025.

RESPONSÁVEL: Vanderleir Robson de Oliveira
Prefeito Municipal
bika@pirangi.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Vanderlei Robson de Oliveira
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	164.002.028-46
Período de gestão:	01/01/2025 a 31/12/2028

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

A blue ink signature of the name 'Saulo Casemiro' is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with the name clearly legible.

Saulo Casemiro